Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.025, DE 28 DE ABRIL DE 2009

"Declara de Utilidade Pública a ONG CASA DO BEM de Barrinha".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ONG CASA DO BEM, entidade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca sob o nº 09322159/0001-05, com sede nesta cidade, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, 192, Estado de São Paulo, com a finalidade de desenvolver atividades de associações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, em 28 de abril de 2009.

SAID IBRAIM SALEH

- Prefeito Municipal -